



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ADEMIR MAIA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Gestão, através do Secretária Municipal de Gestão, por intermédio Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO: ADEMIR MAIA**

Endereço: Rua Lavras nº. 50 - Bairro Conjunto Ovídio Guerra

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CPF/MF sob o nº. 726.753.659-04 e Cédula de Identidade nº. 4.369.926-1 emitida pela SSP/PR.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2015, firmado em 06/04/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com renovação do quantitativo e supressão do valor conforme o acordo extrajudicial, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Terceira, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de **06/04/2016 a 05/04/2017**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a Cláusula Quarta, item 5.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.1. O valor total do aditivo ao contrato é de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), que serão pagos parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA  
CONTRATANTE**

**ADEMIR MAIA  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 029.013.696-26

CPF: 110.415.236-04